



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO Nº 28 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
PROTOCOLO Nº 623/2025  
18/6 2025  
HORA: 14h18m  
O FUNCIONÁRIO @

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. **Quantas multas foram aplicadas na entrada do condomínio Village Barão de Cantagalo, compreendendo a localidade do CAPS até a entrada do referido espaço residencial?**
2. Apresentar, detalhadamente, as multas nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente ano (com planilha demonstrando a quantidade de multas aplicadas em cada mês).

**JUSTIFICATIVA**

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de junho de 2025.

**MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA**

Vereador – Solidariedade

Aprovado por UNANIMIDADE  
Em 24/06/2025  
1º Secretário [assinatura]